



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA SEGP N. 1168/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pela Vara do Trabalho de Três Corações de cópia da [Lei Municipal de Três Corações nº 4.813/2023](#), que prevê o dia 20/11 (Dia da Consciência Negra) como feriado no referido Município;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#) para fazer constar como feriado local no Município de Três Corações, o dia 20 de novembro de 2023, data alusiva ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região